

DELIBERAÇÃO AGETRANS/CD N.º 195

de 19 de fevereiro de 2009.

**CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A –
METRO RIO – Reajuste Tarifário de 2009.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/010.042/2009, **por unanimidade** dos Conselheiros votantes

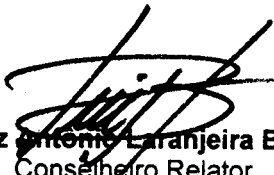
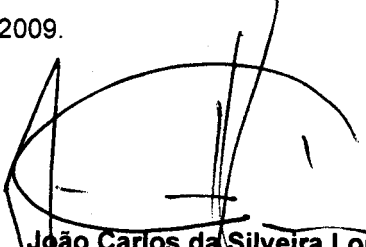
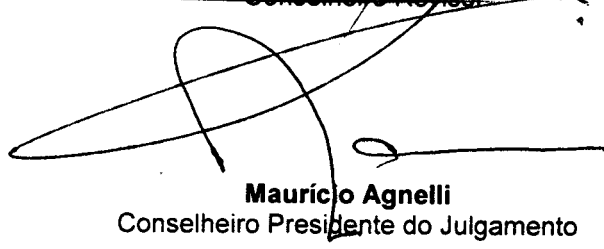
DELIBERA:

Art. 1º - Homologar, nos precisos termos das atribuições delegadas por contrato a esta Agência, o novo valor máximo unitário da tarifa padrão arredondado de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), a ser praticado a partir de 02 de abril de 2009;

Art. 2º - Fixar, na forma prevista no §12º da cláusula sétima do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão firmado com a Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S/A – METRO RIO, como base de cálculo para o próximo reajuste tarifário o valor de R\$ 2,779 (dois reais, setecentos e setenta e nove milésimos de centavos).

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2009.


Luiz Antônio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Relator
João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro
Antônio Pereira Alves de Carvalho
Conselheiro Revisor
Maurício Agnelli
Conselheiro Presidente do Julgamento

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2009, **PAULO YPIRANGA ALVES DIAS**, matrícula nº 946810-9, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/223/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2009, **EMERSON DOS SANTOS**, matrícula nº 948020-3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/223/2009.

NOMEAR CARLOS ALBERTO FONTELES para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAS-8, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 41628, de 12/01/2009, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Licenciamento e Fiscalização, da Vice-Presidência, do mesmo Instituto, tudo com validade a contar de 01 de março de 2009. Processo nº E-07/129/2009.

NOMEAR EDSON BEDIM DE AZEREDO para exercer o cargo em comissão de Ouvidor, símbolo DAS-8, da Ouvidoria, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 41628, de 12/01/2009, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAS-8, do mesmo Instituto, tudo com validade a contar de 01 de março de 2009. Processo nº E-07/129/2009.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 04 de março de 2009, **JULIO ROGERIO ALMEIDA DE SOUZA** do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/127/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2009, **CLÁUDIA FRÖES FERREIRA** do cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-6, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/129/2009.

NOMEAR GEISY LEOPOLDO BARBOSA, matrícula nº 936773-1, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2009, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-6, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 41628, de 12/01/2009. Processo nº E-07/129/2009.

NOMEAR LUIZ ANDRÉ JOIA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2009, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-6, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 41628, de 12/01/2009. Processo nº E-07/129/2009.

NOMEAR MARCO ANDRÉ JOSEPHINO DA SILVA VIEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2009, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-6, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 41628, de 12/01/2009. Processo nº E-07/129/2009.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de março de 2009, **MARIANA ARAUJO GOMES DE ALMEIDA**, matrícula nº 949467-5, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/128/2009.

NOMEAR MIGUEL ANGELO GUIMARÃES para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2009, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Divisão de Material, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Sergio Roberto Ferreira das Neves, matrícula nº 936989-3. Processo nº E-07/123/2009.

NOMEAR MARCIO DE AZEREDO BERANJER para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2009, o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Conservação, da Gerência de Unidade de Conservação de Proteção Integral, da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 41628, de 12/01/2009. Processo nº E-07/129/2009.

NOMEAR SIDNEY DE CASTRO MARTINS para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2009, o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 41628, de 12/01/2009. Processo nº E-07/129/2009.

NOMEAR THIAGO OLIVEIRA PROTORMATIRE DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2009, o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 41628, de 12/01/2009. Processo nº E-07/129/2009.

NOMEAR NÁDIA FEITOSA DE AQUINO SOUSA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2009, o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 41628, de 12/01/2009. Processo nº E-07/129/2009.

NOMEAR WELLINGTON VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3604089, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2009, o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 41628, de 12/01/2009. Processo nº E-07/129/2009.

NOMEAR MARIANA ARAUJO GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 949467-5, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2009, o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 41628, de 12/01/2009. Processo nº E-07/129/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2009, **MIGUEL ANGELO GUIMARÃES** do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/129/2009.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 03 de março de 2009, **FABIANA MAGALHÃES MOREIRA DE SANTANA**, matrícula nº 930683-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/290/2009.

NOMEAR LUCIANE BARBOSA DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 03 de março de 2009, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Fabiana Magalhães Moreira de Santana. Processo nº E-16/290/2009.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 02 de março de 2009, **MARCO AURELIO RIBEIRO DANTAS** do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/291/2009.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de março de 2009, **RICARDO MEIRELLES SANTOS** do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/289/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de março de 2009, **EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7150755-2, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Contabilidade Analítica, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer.

Id: 733649

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas de acordo com a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso VIII do Decreto nº 40.644, de 08/03/2007, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-09/0019/2598/2008,

RESOLVE:

TRANSFERIR, A PEDIDO, para a Reserva Remunerada, **MILTON DA SILVA MARQUES**, 2º TENENTE PM (RG: 37.588), do QOA/Q-I, alistado em 04 de agosto de 1982, com 31 (trinta e um) anos de serviço, nos termos dos arts. 93, inciso I, 95, caput e 132, incisos IV e V, § § 1º, 2º (redação dada pela Lei nº 904/85) e 4º, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com o art. 48, inciso II, § 1º, item 1, todos da Lei nº 443/81, observados os arts. 18, inciso

II (redação dada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 12.094/88), 65, inciso I, 68, incisos I e II, 69, inciso I, e 78, observado o disposto no art. 19, § 2º, todos da Lei nº 279/79, e o art. 1º da Lei nº 1.248/87 (redação dada pelo art. 14 da Lei nº 2.206/93), combinados com os arts. 5º, inciso II e 6º, parágrafo único (redação dada pelo art. 3º da Lei nº 1.521/89), da Lei nº 658/83.

Id: 733055

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas de acordo com a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso VIII do Decreto nº 40.644, de 08/03/2007, com alterações acrescentadas pelo Decreto nº 41.193, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-09/0076/2545/2008,

RESOLVE:

TRANSFERIR, A PEDIDO, para a Reserva Remunerada, **JULIO CESAR MACHADO SEGÓVIA**, CAPITÃO PM (RG: 36.785), do QOA/Q-I, alistado em 05 de maio de 1982, com mais de 33 (trinta e três) anos de serviço, nos termos dos arts. 93, inciso I, 95 e 132, incisos IV e V, § § 1º e 2º (redação dada pela Lei nº 904/85), com a remuneração a que faz jus, de conformidade com o art. 48, inciso II, § 1º, item 1, todos da Lei nº 443/81, observados os arts. 18, inciso II (de acordo com o disposto no art. 1º, inciso II do Decreto nº 12.094/88), 65, inciso I, 68, incisos I e II, 69, inciso I, e 78, observado o disposto no art. 19, § 2º, todos da Lei nº 279/79, e o art. 1º da Lei nº 1.248/87 (redação dada pelo art. 14 da Lei nº 2.206/93), combinados com os arts. 5º, inciso II e 6º, parágrafo único (redação dada pelo art. 3º da Lei nº 1.521/89), da Lei nº 658/83.

Id: 733056

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe foram concedidas de acordo com a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso VIII do Decreto nº 40.644, de 08/03/2007, com alterações acrescentadas pelo Decreto nº 41.193, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-09/1553/2502/2008,

RESOLVE:

TRANSFERIR, EX OFFICIO, para a Reserva, não remunerada, a contar de 14 de maio de 2008, data da posse no cargo de Delegado de Polícia, de 3ª Classe, do Quadro I - Permanente do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Segurança, **KRISTIANO DE SOUZA JOTTA**, MAJOR PM (RG 53.519), do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), do Quadro I (Permanente-Q-I), alistado de 28 de março de 1990, com mais de 18 (dezoito) anos de serviço, nos termos dos arts. 37, inciso XVI, § 10, 42, § 1º e 142, § 3º, inciso II, todos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Id: 733057

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe foram concedidas de acordo com a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso VIII do Decreto nº 40.644, de 08.03.2007, com alterações acrescentadas pelo Decreto nº 41.193, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-09/0006/2517/2008,

RESOLVE:

TRANSFERIR, A PEDIDO, para a Reserva Remunerada, **MA-NOEL ENILTON SOUTO MEDEIROS**, CAPITÃO PM (RG: 1/09.395), do QOA/Q-I, alistado de 13 de agosto de 1969, com 48 (quarenta e oito) anos de serviço, nos termos dos arts. 93, inciso I, 95, caput, 131, §1º, item 1 e 132, incisos II e IV, § § 1º e 4º, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com o art. 48, inciso II, § 1º, item 1, todos da Lei nº 443/81, observados os arts. 18, inciso II (de acordo com o disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 12.094/88), 65, inciso I, 68, incisos I e II, 69, inciso I, 75, caput e 78, de acordo com o disposto no art. 19, § 2º, todos da Lei nº 279/79 e o art. 1º da Lei nº 1248/87 (redação dada pelo art. 14 da Lei nº 2.206/93), combinados com os arts. 5º, inciso II e 6º, parágrafo único (redação dada pelo art. 3º da Lei nº 1.521/89), da Lei nº 658/83.

Id: 733058

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 03.03.2009
PÁGINA 04 - 1ª COLUNA
ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 02 DE MARÇO DE 2009

JÉSSICA PEREIRA OLIVEIRA

Onde se lê: ...símbolo DAI-6 ...

Leia-se: ...símbolo DAS-6...

Id: 733646

**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 04 DE MARÇO DE 2009**

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2006 - D.O. DE 05.04.2006 - RAQUEL VILLELA LEMES, 1º Tenente PM Dentista, RG: 77.239.

Tendo em vista a delegação de competência contida no inciso XI do art. 1º do Decreto nº 40.644/2007 e o que consta do Processo nº E-09/104/2500/2008, fica retificada, de 17 de dezembro de 2002 para 08 de março de 2002, a data de nomeação de **RAQUEL VILLELA LEMES** (RG-77.239), no Posto de 1º Tenente PM Dentista em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 2002.001.024905-1 da 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Id: 733059

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 04 DE MARÇO DE 2009**

Processo nº E-09/5417/0010/2008 - INDEFIRO, por competência estabelecida pelo Decreto nº 40.644, de 08 de março de 2007, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 41.193, de 25 de fevereiro de 2008, o pedido de revisão do inquérito administrativo nº E-09/192/1834/1998, formulado por **DJALMA DE SOUZA REIS**, consubstanciado nos pronunciamentos da Corregedoria Geral Unificada das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e da Subsecretaria Jurídica da Casa Civil.

Id: 733027

Proc. nº E-12/2894/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da SESDEC, Juraci Vieira Sergio, Médico, matrícula nº 82.810-22, para a Agência Nacional de Saúde-ANS.

Proc. nº E-12/437/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da SUDERJ, José Roberto Vinagre Mocarzel, matrícula nº 10/101.138, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 01.01.2009, para exercer o cargo de Secretário de Serviço Públicos, Trânsito e transportes, para a Prefeitura Municipal de Niterói.

Proc. nº E-12/133/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da SUDERJ, Cláudio Cardoso dos Santos, matrícula nº 10/101.139-A, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 01.01.2009, para exercer o cargo de Diretor Financeiro da EMUSA, para a Prefeitura Municipal de Niterói.

Proc. nº E-15/528/2008 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual da SEFAZ, Elizabeth Mauro, Contador C, matrícula nº 263.181-0, para a ALERJ/ Gabinete do Deputado Edson Albertassi.

Proc. nº E-04/16911/2008 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual da SEFAZ, Airma Renner de Vasconcellos, Fiscal de Renda, matrícula nº 029.466-3, para a PGE.

Id: 733623

PROCESSO Nº E-08/008/51167/2008 - AUTORIZO, com fulcro no Decreto nº 40.644, de 08 de março de 2007 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 41.193, de 25 de fevereiro de 2008, a concessão de licença sem vencimentos para acompanhar cônjuge, requerida por **AMORITA BENEVENUTO CÂMARA AVILA**, Cabo BM, RG 42.741, na forma pretendida, consoante Parecer nº 03/MBM/06 da Procuradoria Geral do Estado.

Id: 733016

Processo nº E-01/400643/2007 - Tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº E-01/400643/2007 e por delegação de competência prevista no inciso XXI do Decreto nº 40.644/2007, acrescido pelo Decreto nº 41.193/2008, **AUTORIZO** a lavratura de Termo de Cessão de Uso de parte do imóvel situado na Rua Dr. Francisco Portela nº 2.775 (parte), São Gonçalo - RJ, em favor do Tribunal Regional Eleitoral.

O Termo supracitado deverá observar a minuta padrão aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado.

A cessão de uso será gratuita, pelo prazo de 10 (dez) anos, com fundamento no art. 40 da Lei Complementar nº 08/77, com redação dada pela Lei Complementar nº 26/8.

À Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em prosseguimento.

Id: 733020

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO
DE 03/03/2009**

Processo nº E-12/122.499/2007 - TAIÍ FINANCEIRA ITAÚ
Processo nº E-12/126.932/2008 - TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo nº E12/124.316/2008 - CARTÃO UNIBANCO
Processo nº E-12/124.588/2008 - IBI CRED
Processo nº E-12/124.476/2008 - CEDAE
Processo nº E-12/126.309/2008 - TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo nº E-12/126.910/2008 - BCP S/A
Processo nº E-12/122.710/2007 - BANCO ITAÚ
Processo nº E-12/122.694/2007 - GLOBEX UTILIDADES
Processo nº E-12/124.125/2008 - TELERJ CELULAR
Processo nº E-12/126.313/2008 - TNL PCS SA
Processo nº E-12/122.036/2007 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Processo nº E-12/124.494/2008 - TIM CELULAR SA
Processo nº E-12/124.406/2008 - TELEMAR NORTE LESTE SA
Processo nº E-12/124-434/2008 - BANCO IBI SA
Processo nº E-12/123.582/2007 - VIVO
Processo nº E-12/125.730/2008 - TELEMAR NORTE LESTE SA
Processo nº E-12/125.586/2008 - UNICARD BANCO MULTIPLO SA
Processo nº E-12/125.555/2008 - UNICARD BANCO MULTIPLO SA
Processo nº E-12/127.158/2008 - TELEMAR NORTE LESTE SA
Processo nº E-12/125.737/2008 - SONY ERICSSON MOBILE COMM DO BRASIL LTDA
Processo nº E-12/124.942/2008 - BANCO IBI SA
Processo nº E-12/126.971/2008 - TELEMAR NORTE LESTE SA
Processo nº E-12/127.348/2008 - TELEMAR NORTE LESTE SA
Processo nº E-12/126.577/2008 - TELEMAR NORTE LESTE SA
Processo nº E-12/124.983/2008 - BANCO DO BRASIL
Processo nº E-12/124.417/2008 - TELEMAR NORTE LESTE SA
Processo nº E-12/126.061/2008 - TELEMAR NORTE LESTE SA
Processo nº E-12/125.400/2008 - TIM CELULAR
Processo nº E-12/127.156/2008 - TELEMAR NORTE LESTE SA
Processo nº E-12/124.951/2008 - TELEMAR NORTE LESTE SA
Processo nº E-12/124.449/2008 - ÁGUAS DE NITERÓI SA

DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS.

Id: 732527

**CASA CIVIL
SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 04/03/2009**

Processo nº E-13/20.106/2009 - Por delegação de competência conferida através da Resolução CC nº 04, de 16/01/2007, ratifico a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da servidora **ANALY MACHADO RAMOS**, com base no inciso IV do art. 24 do mencionado diploma legal, nos termos da autorização do Superintendente do Orçamento e Finanças desta Subsecretaria Militar, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 733028

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br **OUVIDORIA 0800 285 97 96**

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR
DELIBERAÇÃO AGETRANS Pº 185
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009**

CONCESSIONÁRIA BARCAS S/A - INADIMPLEMENTO DE BARCAS S/A NO CUMPRIMENTO DO TERMO DE CESSÃO USO DA ÁREA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL CHARITAS - ENCAMINHA OS AUTOS À SEPLAG PARA DECISÃO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.107/2007, pela unanimidade dos Conselheiros Votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Determinar que a SECEX encaminhe cópia dos presentes autos para a Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para que aquela secretaria aprecie as solicitações feitas pela Concessionária no âmbito de sua competência.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2009

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Conselheiro Relator

MAURÍCIO AGNELLI

Conselheiro Revisor

LUIZ ANTÔNIO L. BARBOSA

Conselheiro - 3º Votante

ANTONIO DE CARVALHO

Conselheiro Presidente do Julgamento

**DELIBERAÇÃO AGETRANS/CD Nº 186
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009**

CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A - METRO RIO - REAJUSTE TARIFÁRIO DE 2009.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/010.042/2009, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar, nos precisos termos das atribuições delegadas por contrato a esta Agência, o novo valor máximo unitário da tarifa padrão arredondado de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), a ser praticado a partir de 02 de abril de 2009.

Art. 2º - Fixar, na forma prevista no § 12 da Cláusula Sétima do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão firmado com a Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S/A - METRO RIO, como base de cál-

culo para o próximo reajuste tarifário o valor de R\$ 2,779 (dois reais setecentos e setenta e nove milésimos de centavos).

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2009 LUIZ ANTÔNIO LARANJEIRA BARBOSA Conselheiro Relator JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO Conselheiro ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO Conselheiro Revisor MAURÍCIO AGNELLI Conselheiro Presidente do Julgamento DELIBERAÇÃO AGETRANS P Nº 187 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - DECLARA O CUMPRIMENTO, PELA SUPERVIA, DA QUANTIDADE PREVISTA PARA 2007 E 2008 DE EQUIPAMENTOS COM ÓLEO ASCAREL A SEREM SUBSTITUÍDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS P, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-04/079.593/2001, pela unanimidade dos Conselheiros Votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar que a Concessionária cumpriu os percentuais de substituição de equipamentos referentes aos exercícios de 2007 e 2008, de acordo com a Nota Técnica emitida pela CATRA.

Art. 2º - Determinar que a Câmara Técnica de Transportes - CATRA, em conjunto com a com a Concessionária e em um prazo de 60 (sessenta) dias, estabeleça com o Instituto Estadual do Ambiente - INEA novas datas para a realização de vistorias, que decerto serão de vital importância para dar andamento ao processo de concessão da respectiva Licença Ambiental de Operação.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2009 JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO Conselheiro Relator MAURÍCIO AGNELLI Conselheiro Revisor LUIZ ANTÔNIO L. BARBOSA Conselheiro - 3º Votante ANTONIO DE CARVALHO Conselheiro Presidente do Julgamento DELIBERAÇÃO AGETRANS P Nº 188 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009
--

CONCESSIONÁRIA AEROBARCOS DO BRASIL TRANSPORTES MARÍTIMOS E TURISMO - TRANSTUR S/A - PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PRES-TADOS PELA TRANSTUR NO DIA 14/02/2008.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E E RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS P, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.046/2008, por maioria dos Conselheiros Votan-tes,

DELIBERA:

Art. 1º - Isentar a Empresa Aerobarcos do Brasil Transportes Marítimos e Turismo S/A - Transtur de qualquer penalidade em função da paralisação do serviço prestado no dia 14/02/2008.

Art 2º - Determinar à CATRA que acompanhe as condições operacionais da TRANSTUR, encaminhando relatórios trimestrais ao CO-DIR.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2009 ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO Conselheiro Presidente do Julgamento MAURICIO AGNELLI Conselheiro- Relator JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO Conselheiro- Revisor LUIZ ANTÔNIO LARANJEIRA BARBOSA Conselheiro vogal - Voto Vencido Id: 729576. A faturar por empenho
--

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CORREGEDORIA GERAL
ATO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 03.03.2009

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes no proces-so administrativo nº E-12/406488/2009 de 03.03.2009, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente pu-blicação, a servidora SILVIA REGINA DIAS DA SILVA, matr. nº 24/45.924-8.

Id: 733066. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE PESSOAL
DESPACHOS DA DIRETORA
DE 27.11.2008

Proc. nº E-12/336938/2008 - NEWTON EVERTON CORRÊA DE ME-NEZES, Motorista, matr. nº 24/001.402-7. AUTORIZO a averbação do tempo de serviço com base no art. 9º e seu parágrafo único da Lei nº 530, de 04.03.1982, prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos compreendidos entre 08.08.1957 a 11.03.1958 a Bomboniere Jacyra; de 01.12.1958 a 27.02.1959 a Cia Harkson Indústria e Comércio Kibom; de 06.04.1960 a 21.05.1960 a Indústria de Porcelania Brasil LTDA; de 17.03.1972 a 23.05.1972 a Alô Táxi LTDA; de 29.05.1972 a 28.09.1972 a Cia Nacional de Seguros; de 24.10.1973 a 23.03.1974 a Refrigerantes Imataca Carioca S/A; de 06.12.1974 a 13.01.1975 a Ansentur Cia de Seguros e Ser-viços e Turismo; de 08.05.1975 a 12.08.1975 a Transpina Soares Coelho Cia LTDA; de 28.08.1975 a 01.10.1975 a ETE Engenharia de Telecomunicações Eletricidade; de 27.01.1976 a 15.04.1976 a Sadia Comercial e Agrícola LTDA; de 19.08.1976 a 25.10.1976 a CBEI Cia Brasileira de Eng. e Indústria; 21.12.1976 a 05.01.1977 a Empresa de Transportes Seta LTDA; de 01.02.1977 a 19.03.1977 a Viação Unidos LTDA; e de 12.04.1977 a 31.07.1978 a Viação Auto Dinâmica S/A, perfazendo o total de 1.550 dias de efetivo exercício, desprezando o período de 01.08.1978 a 28.09.1978 prestado à Viação Auto Dinâmica S/A, por ser concomitante com o tempo do DETRAN/RJ.

DE 18.02.2009

Proc. nº E-12/207846/2009 - GRESIA AGRELLOS, matr. nº 24/000.053-9. DEFIRO o abono de permanência a partir de 22.06.2006, até a data da publicação da aposentadoria voluntária ou compulsória.

Proc. nº E-12/210582/2009 - JOSE ANTONIO FERREIRA, Ajustador, matr. nº 24/0001.427-4. AUTORIZO a averbação do tempo de serviço, nos termos do inciso II do art. 80 do Decreto nº 2479, de 08.03.1979, no período de 16.01.1970 a 15.01.1972 ao Ministério do Exército, per-fazendo o total de 730 dias de efetivo exercício.

PODER EXECUTIVO

Proc. nº E-12/212737/2009 - JULIO CEZAR PONTE, Analista de Ges-tão e Trânsito, matr. nº 24/003.136-9. AUTORIZO a averbação do tempo de serviço, nos termos do inciso II do art. 80 do Decreto nº 2479, de 08.03.1979, no período de 13.02.1996 a 21.07.2008 a Ma-rinha do Brasil - Comando do 1º Distrito Naval, perfazendo o total de 4.543 dias de efetivo exercício.

Proc. nº E-12/213231/2009 - ANTONIO ANTUNES COIMBRA, Oficial de Administração, matr. nº 24/002.218-6. AUTORIZO a averbação do tempo de serviço com base no art. 9º e seu parágrafo único da Lei nº 530, de 04.03.1982, prestado ao Instituto Nacional do Seguro So-cial - INSS, no período compreendido entre 01.08.1968 a 31.08.1969 a Renda S.A. Rede Nasc. Dist. Ações, perfazendo o total de 395 dias de efetivo exercício.

Proc. nº E-12/213471/2009 - IVAN MENDES BARBOSA, matr. nº 24/000.392-1. AUTORIZO a inclusão do dependente.

DE 02.03.2009

Proc. nº E-12/87458/1998 - ALCIREMA DA SILVA LIMA, matr. nº 24/001.306-0. CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial, refe-rente ao período de 01.08.1998 a 31.07.2008.

Proc. nº E-09/106329/4000/2001 - EUGENIA MARIA FINAMORE CARLOS SILVA, matr. nº 24/000.045-5. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, referente ao período de 01.01.2003 a 31.12.2007.

Proc. nº E-12/356510/2008 - NILCEA MARIA DE LIMA MOREIRA, matr. nº 24/001.481-1. CONCEDO 09 (nove) meses de licença espe-cial, referente ao período de 01.08.1993 a 31.07.2008.

Proc. nº E-12/480935/2008 - JAYME JOÃO RODRIGUES, matr. nº 24/001.333-4. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, refe-rente ao período de 06.02.2003 a 05.02.2008.

Proc. nº E-12/203525/2009 - JOSÉ SÉRGIO ALVES DE CASTRO, matr. nº 24/000.227-9. CONCEDO 09 (nove) meses de licença espe-cial, referente ao período de 10.05.1993 a 09.05.2008.

Proc. nº E-12/207404/2009 - VERA LUCIA MARIA DE ASSIS SILVA, matr. nº 24/001.701-2. DEFIRO o abono de permanência a partir de 29.01.2008, até a data da publicação da aposentadoria voluntária ou compulsória.

Proc. nº E-12/214986/2009 - VALDEMIR FRANCISCO DA SILVA, ma-tr. nº 24/000.242-8. CONCEDO 15 (quinze) meses de licença espe-cial, referente aos períodos de 01.08.1978 a 31.07.1993 e de 06.11.1996 a 05.11.2006.

Proc. nº E-12/215385/2009 - REGINA RAMOS DE CARVALHO, Ar-quiteta, matr. nº 24/000.033-1. AUTORIZO a averbação do tempo de serviço prestado como verba de terceiros, no período de 01.07.1976 a 31.07.1976, perfazendo o total de 30 dias de efetivo exercício.

DE 03.03.2009

Proc. nº E-12/221162/2009 - MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DE BRIT-TO, matr. nº 24/001.159-3. DEFIRO o abono de permanência a partir de 26.02.2007, até a data da publicação da aposentadoria voluntária ou compulsória.

Id: 733068. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA DA 1ª JARI

Ata julgada em 26.02.2009, através da CI nº 31/2009:

Processos distribuídos ao Sr. Representante dos Condutores nº E-12/230481/2008 - Tendo em vista não ter sido provado a culpabilida-de do recorrente VILMAR BARRETO GOUVEIA, opino pelo DEFERI-MENTO, dando provimento ao recurso interposto, com cancelamento da Medida Administrativa e da Penalidade determinada pela Autori-dade Executiva de Trânsito, conforme constante as fls. 43/44 do pro-cesso administrativo nº E-09/177/4120/2005. Publique-se. Após reme-ta-se a Diretoria de Habilitação para as providências cabíveis.

ATA DA 3ª JARI

Ata julgada em 26.02.2009, através da CI nº 31/2009:

Processos distribuídos ao Sr Representante dos Condutores nº E-12/341351/2008 - No recurso interposto pelo Sr. JORGE NEY LOPES, contra penalidades e medidas administrativas aplicadas pelo Sr. Pre-sidente do DETRAN/RJ, em razão de infringência ao disposto no art. 160, § 1º do CTB, deu a 3ª JARI a seguinte decisão: INDEFERIDO, com manutenção das penalidades e medidas administrativas aplica-das pela Autoridade Executiva de Trânsito, conforme ato decisório constante às fls. 52 do processo administrativo nº E-09/45/4120/2006. Dê-se ciência a Diretoria de Habilitação.

ATA DA 4ª JARI

Ata julgada em 26.02.2009, através da CI nº 31/2009:

Processos distribuídos ao Sr Representante da Sociedade nº E-12327315/2008 - No recurso interposto por JAIR MENDES DIAS, con-tra medida administrativa e penalidade determinada pelo Sr. Presiden-te do DETRAN/RJ, tratando-se de caso previsto no art. 160, § 1º CTB, a 4ª JARI deu a seguinte decisão: INDEFERIDO com man-utenção do ato decisório emanado da autoridade executiva de trânsito constante às fls.12 do processo administrativo nº E-12/40834/97. Dê-se ciência à Diretoria de Habilitação.

Id: 733067. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
DE 27/02/2009

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODÉRJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº E-01/902.004/2002,

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação obtida no concurso público, homo-logado em 26 de junho de 2008, os candidatos aprovados, a seguir relacionados, para ocupar o cargo efetivo de nível superior, de Ana-lista de Sistemas e Métodos, previstos no Anexo II do Edital/2002 do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro, entidade vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil como segue.

Matrícula Nome
293.721-7 Bruno Vieira de Figueiredo
293.722-5 Marcelo Pinheiro Dantas
293.723-3 Lenize Maria Vieira Vasconcelos
293.724-1 Anna Christine Miguel Monteiro
293.725-8 Carla Pereira Carvalho de Albuquerque
293.726-6 Elio Thomé de Souza Filho
293.727-4 Cybele Luzana Reis
293.728-2 Marcio Mathias Quintella
293.729-0 Rosana Alves de Andrade
293.730-8 Vinicius Braga Di Salvo
293.731-6 Ricardo Duarte Thomé
293.732-4 Luciano Saraiva Gonçalves

*Republikado por incorreção no original publicado no D.O. de 02.03.2009.

Id: 732736. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO DO DIRETOR
DE 02/03/2009

APOSENTA RODOLFO ADELINO MENEGBINI, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, nível 061.1, matrícula nº 290.550-3, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Pro-cesso nº E-12/660.258/2009.

Id: 732353. A faturar por empenho

Serviço de Atendimento ao Cliente da

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:

Telefone: 0800-2844675

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 26/02/2009

Proc. nº E-12/660.262/2009 - JOSÉ MAURO DE ALMEIDA CAMPOS - Analista de Sistemas e Métodos, matrícula 291.084-2 - Autorizo, pa-ra fins de aposentadoria, a contagem em dobro de 30 (trinta) dias de férias não gozadas no exercício de 1997, totalizando 60 (sessenta) dias.

Id: 732369. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 03.03.2009

PROC. Nº E-01/400.840/2008 - Indeairo o pedido de reconsideração apresentado pela empresa TONER DIGITAL LTDA., adotando como razões de decidir o constante às fls.731/734 do presente processo.

Id: 733118

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 27.02.2009

EXONERA, EX OFFICIO, com validade a contar de 14.03.1994, MI-RIAM CRISTINA BOUCAS DA SILVA, Auxiliar Operacional de Servi-ços de Saúde, matrícula 192312-7, com fulcro no art. 16, parágrafo único, item 2 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, regu-lamentado pelo art. 54, inciso II e seu § 1º, item 2 do Regulamento do Estatuto do Funcionário Público Civil, aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08 de março de 1979, face o que consta no processo nº E-01/1882/2003.

EXONERA, EX OFFICIO, com validade a contar de 04.03.1990, RE-GINA CELIA DA SILVA LOPES ARRO, Professor Docente I, matrícula 239969-9, com fulcro no art. 16, parágrafo único, item 2 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo art. 54, in-ciso II e seu § 1º, item 2 do Regulamento do Estatuto do Funcionário Público Civil, aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08 de março de 1979, face o que consta no processo nº E-01/587/2001.

EXONERA, EX OFFICIO, com validade a contar de 31.12.2000, NIL-TON CATARINO DE LIMA, Servente, matrícula 273889-6, com fulcro no art. 16, parágrafo único, item 2 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo art. 54, inciso II e seu § 1º, item 2 do Regulamento do Estatuto do Funcionário Público Civil, aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08 de março de 1979, face o que consta no processo nº E-03/4810000/2001.

Id: 732388

DE 02.03.2009

DESIGNA o Vogal de Comissão Permanente de Inquérito Administra-tivo Dr. **OSWALDO DE PAIVA NETTO**, matrícula nº 7.136.508-4, pa-ra, sem prejuízo de suas atribuições na 3ª COPIA, responder pela 18ª COPIA, durante o impedimento legal da Vogal de Comissão Dra. **VE-RA LÚCIA DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 5.252.024-4, **com va-lidade a contar de 02/03/2009.**

Id: 732707

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 10/02/2009

Proc. nº E-01/1953/1998 - IVA GONÇALVES SCHEINER, matrículas 00/0030245-5 (UERJ) e 0302530 (IBGE). Licita a acumulação de car-gos da servidora.

DE 03/03/2009

Proc. nº E-03/11400218/2008 - MARCIA DO AMARAL, matrículas 00/0281123-0 (RJ)) e 00/0939986-6 (RJ).
Proc. nº E-03/1279/2002 - CARLOS ALENCAR FREITAS RAMOS, matrículas 00/0826507-6 (RJ)) e 00/0844837-5 (RJ).
Proc. nº E-03/4110357/2004 - SONIA APARECIDA TEIXEIRA DA SIL-VA, matrículas 00/0904133-6 (RJ)) e 13180-9 (PMDC).
Proc. nº E-03/1102299/1978 - ADILSON LEONARDO, matrículas 00/0162594-6 (RJ)) e 012025 (PMP).
Proc. nº E-03/11200368/2008 - SIMONE ALVES DO LAGO, matrículas 00/0938139-3 (RJ)) e 245938-6 (PCRJ).
Proc. nº E-26/35495/2008 - JORGE ANTONIO DA FONSECA, matrí-culas 00/0222616-5 (FAETEC) e 00/0832975-7 (RJ).
Proc. nº E-03/4610170/2007 - DAIANA BON DE ALMEIDA, matrículas 00/0929782-1 (RJ) e 01317 (PMA).
Proc. nº E-03/201368/2008/2008 - MARCIA ALVES RAMOS, matríc-ulas 00/0807855-2 (RJ)) e 199713-9 (PCRJ).
Proc. nº E-03/10700339/2008 - EDIMARA MEDEIROS VAZ ALVES, matrículas 00/0942459-9 (RJ)) e 287300 (PMVR).
Proc. nº E-03/11400226/2008 - ALEXANDRE DE CASTRO SILVA, ma-trículas 00/0920149-2 (RJ)) e 00/0940677-8 (RJ).
LICITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES.

Id: 732957

DE 27.02.2009

Proc. nº E-03/4110908/2003 - NILTON DE OLIVEIRA FRANÇA. Dê-se reassunção. Justificadas as faltas, exclusivamente, para fins discipli-nares ocorridas a partir de 01.02.2005, até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º do art. 298 do Decreto nº 2479/79.
Proc. nº E-03/11401075/2008 - CARLOS EDUARDO DE SOUZA COSTA. Dê-se reassunção. Justificadas as faltas, exclusivamente, pa-ra fins disciplinares ocorridas a partir de 05.08.2008, até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º do art. 298 do Decreto nº 2479/79.
Proc. nº E-01/55738/2007 - BELA CRISTINA RABE. Dê-se reassun-ção. Justificadas as faltas, exclusivamente, para fins disciplinares ocorridas a partir de 01.08.2007, até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º do art. 298 do Decreto nº 2479/79.
Proc. nº E-03/8612603/2008 - CHARLES DE ASEVEDO LUCIANO, matrículas 846046-1 e 927640-3. Dê-se reassunção. Justificadas as faltas, exclusivamente, para fins disciplinares ocorridas a partir de 12.05.2008, até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º do art. 298 do Decreto nº 2479/79.
Proc. nº E-03/1410405/2008 - ROSIANE BARROS CALVO. Dê-se reassunção. Justificadas as faltas, exclusivamente, para fins discipli-nares ocorridas a partir de 01.05.2008, até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º do art. 298 do Decreto nº 2479/79.
Proc. nº E-03/10007687/2008 - DARLAN TAVARES DOS SANTOS. Dê-se reassunção. Justificadas as faltas, exclusivamente, para fins discipli-nares ocorridas a partir de 11.02.2008, até a véspera da reassun-ção, nos termos do § 3º do art. 298 do Decreto nº 2479/79.
Proc. nº E-03/10202865/2008 - ORACI SANT'ANA FERREIRA. Dê-se reassunção. Justificadas as faltas, exclusivamente, para fins discipli-nares ocorridas a partir de 04.08.2008, até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º do art. 298 do Decreto nº 2479/79.
Proc. nº E-03/10004396/2007 - MÁRCIA NERY REGO. Dê-se reas-sunção. Justificadas as faltas, exclusivamente, para fins disciplinares ocorridas a partir de 01.02.2008, até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º do art. 298 do Decreto nº 2479/79.
Proc. nº E-03/11204985/2008 - ANA MARIA DOS SANTOS. Dê-se reassunção. Justificadas as faltas, exclusivamente, para fins discipli-nares ocorridas a partir de 29.11.2008, até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º do art. 298 do Decreto nº 2479/79.
Proc. nº E-03/4110286/2008 - CINTIA AGUIAR MARTINS. Dê-se reas-sunção. Justificadas as faltas, exclusivamente, para fins disciplinares ocorridas a partir 03.03.2008, até a véspera da reassunção, nos ter-mos do § 3º do art. 298 do Decreto nº 2479/79.

Id: 732387